



**Ministério da Educação – MEC**  
**Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**  
**Diretoria de Educação a Distância – DED**  
**Universidade Aberta do Brasil – UAB**  
**Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP**

**WASHINGTON JOSÉ MOREIRA MARQUES SOBRINHO**

**O PROJETO DA FEDERALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: Uma  
análise do projeto de lei de Cristovam Buarque**

Brasília – DF

2015

WASHINGTON JOSÉ MOREIRA MARQUES SOBRINHO

**O PROJETO DA FEDERALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: Uma  
análise do projeto de lei de Cristovam Buarque**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Departamento de  
Administração como requisito parcial à  
obtenção do título de Bacharel em  
Administração Pública.

Professor Orientador: Doutor, Doutor,  
Ronni Geraldo Gomes de Amorim  
Universidade de Brasília – UnB

Brasília – DF  
2015

Marques Sobrinho, W. J. Moreira, 2015.

O projeto de federalização da educação: Uma análise do projeto de lei de Cristovam Buarque/

Washington José Moreira Marques Sobrinho. - Brasília. Universidade de Brasília. Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia - FACE, 2015.

32p.

1. Financiamento da Educação. 2. Federalização da Educação. 3. Projeto de lei.

WASHINGTON JOSÉ MOREIRA MARQUES SOBRINHO

**O PROJETO DA FEDERALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: Uma  
análise do projeto de lei de Cristovam Buarque**

WASHINGTON JOSÉ MOREIRA MARQUES SOBRINHO

Doutor, Ronni Geraldo Gomes de Amorim  
Professor-Orientador

Prof. Doutor, Ronni Geraldo Gomes de  
Amorim  
Professor-Examinador

Prof. Msc. Átila Rabelo Tavares da  
Câmara  
Professor-Examinador

Brasília, 14 de dezembro de 2015



## RESUMO

Este trabalho traz uma breve análise do projeto de lei sobre a federalização da educação básica no Brasil de autoria do senador Cristovam Buarque. Nesse percurso, apresentamos uma síntese do financiamento do sistema educacional brasileiro, enfatizando o projeto de federalização da educação básica. Elencamos as principais vantagens que esse projeto de lei fornece ao debate acerca das políticas públicas educacionais. Nesse sentido, a nossa metodologia foi ancorada numa entrevista semiestruturada realizada junto ao assessor do senador, o professor e pesquisador Elimar Pinheiro do Nascimento, o qual o auxiliou na elaboração do projeto de lei.

Palavras-chave: Financiamento; Educação; Federalização.







## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
1.1	Contexto da Pesquisa.....	09
1.2	Problemas da Pesquisa.....	10
1.3	Objetivo Geral.....	11
1.4	Objetivos Específicos.....	11
1.5	Justificativa.....	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1	Financiamento Educacional: conceitos e um pouco de história.....	14
2.2	Conceito de Eficácia e Eficiência.....	17
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	19
3.1	Tipo e Descrição Geral da Pesquisa.....	19
3.2	Escolhas de Fontes de Informação.....	19
3.3	Procedimento de Coleta e Análise de Dados.....	20
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	21
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	22
	REFERÊNCIAS	24
	APÊNDICE 1	26
	APÊNDICE 2	31

## 1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 em seus artigos 205-214 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei número 9394/96, estabelecem que a educação é um direito de todos, tendo por finalidade o desenvolvimento pleno da pessoa, preparando-a para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho. Nesse bojo, temos que a educação brasileira é de responsabilidade do estado e da família; contudo, quando a análise recai especificamente no Ensino Fundamental, entendemos que a responsabilidade é restrita ao Estado, o qual tem a obrigação de oferecer uma educação pública e gratuita para toda a população que dela precisar, inclusive para aqueles indivíduos que não tiveram acesso a ela na idade adequada. Ainda no contexto da constituição brasileira, verificamos em seu artigo 3 que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Entretanto, as estatísticas oficiais nos mostram que embora o percentual do produto interno bruto destinado à educação tenha aumentado nos últimos anos, o Estado não vem cumprindo as determinações de sua legislação. Essa última informação pode ser verificada quando analisamos os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2004), o qual apontava que a média dos anos de estudo da população brasileira era de 6,4 anos de estudo, tempo insuficiente para a conclusão do ensino fundamental. E ainda, essa média mostra-se desigual de acordo com a região do país, girando em torno de 5 anos do Nordeste e 7,1 anos de estudo no Sudeste. Outra informação relevante pode ser encontrada no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB, 2005), o qual apontou que a escola pública brasileira estava percorrendo uma curva descendente na qualidade, acumulando déficits ano após ano.

Um dado antagônico ao apresentado no parágrafo anterior diz respeito ao crescimento do percentual do PIB brasileiro investido na educação. Segundo dados do IPEA/IBGE, entre os anos 1995 e 2002, o percentual do PIB gasto na educação subiu de 4,01% para 4,08%. Enquanto isso, entre os anos de 2006-2014, esse mesmo percentual subiu de 4,3% para 6,1%. Esse último percentual é superior ao que é investido por muitos países ricos. Esse crescimento no investimento na educação conflita com a queda na qualidade outrora discutida. Esse fato aponta que

os recursos não são aplicados com eficácia, ou seja, o principal problema é gestão e não a escassez de recursos.

Nesse sentido, este trabalho apresenta uma análise da proposta da Federalização da Educação, a qual foi elaborada pelo Senador da República Cristovam Buarque, e é tida como alternativa e referência para construção do sistema financeiro das instituições educacionais. Esta análise contempla uma entrevista realizada junto ao assessor do senador. Assim, a apresentação deste trabalho será sustentada nos seguintes tópicos: ainda neste capítulo a justificativa e os objetivos desta pesquisa são apresentados; no capítulo 2, o referencial teórico pode ser apreciado; no capítulo 3 a metodologia é discutida; no capítulo 4 os resultados são apresentados; e por fim as considerações finais são elencadas.

## **1.1 Contexto da Pesquisa**

São variadas as possibilidades e fontes de recursos para o financiamento à educação, oriundas de dinheiro público ou privado. Sendo assim, há uma necessidade urgente para que se discuta as opções e analise as experiências de adoção de sistema financeiro e definição da origem dos recursos para a sustentabilidade das instituições educacionais. Tal urgência é justificada pelo fato da educação pública de qualidade ser um grande gerador de riqueza e valor para o Brasil, que está num contexto de um mundo em dinâmica e contínua transformação, que exige uma geração preparada participar e competir no mercado de conhecimento.

É esperado que o presente trabalho informe, contribua e inspire o debate para alternativas para o financiamento e sustentabilidade das instituições educacionais e o desenvolvimento sustentável da Educação, como um todo, no Brasil.

## 1.2 Problemas da Pesquisa

O fortalecimento e aumento do número de vagas em cursos de nível superior e técnico, evidenciados nas criações de novos *campus* universitários, cursos de graduação e pós-graduação, institutos federais e seus respectivos cursos profissionalizantes é bastante notório. O que significa uma possibilidade de crescimento de uma oferta considerável de docentes e profissionais da educação para os jovens alunos usuários da Educação Básica.

No entanto, um problema, bastante apontado pelo Senador Cristovam Buarque, é o despreparo dos discentes das universidades e institutos federais para o pleno desenvolvimento de sua vida acadêmica, devido ao grande número de alunos que concluem o Ensino Médio com grave defasagem de aprendizagem, exemplificadas na incapacidade de escrever ou interpretar um texto, não executar ou aplicar conceitos simples de matemática, como a regra de três e porcentagem.

Uma grande vitória dentro das políticas sociais públicas brasileiras, dentro do terceiro milênio, é a considerável redução da evasão escolar. Porém, isso não resolveu a questão da ausência de um “salto” considerável na qualidade da educação básica, evidenciada pelas baixas colocações nas avaliações que o Brasil tem alcançado nos *rankings* de desempenho na qualidade de ensino e aprendizagem.

Caso exista um progresso na qualidade de ensino brasileiro, é evidente que ele está num ritmo mais lento que o do resto do mundo.

Mesmo nas últimas décadas termos conquistado vultuosos avanços e crescimento no que se refere aos repasses financeiros à educação, ainda há grandes dúvidas acerca do que impede o Brasil de alcançar resultados consideráveis e relevantes em seus desempenhos educacionais e lograr boas colocações nos *rankings* mundiais em comparação com outros países.

Por isso, esta pesquisa traz uma análise sobre a forma que a federalização da educação poderia auxiliar na melhoria dos gastos públicos com educação, e assim melhorar os indicadores oriundos das nossas escolas públicas.

### **1.3 Objetivo Geral**

A finalidade desta pesquisa é a o apontamento das formas de financiamento educacional, visando identificação de práticas que possam ser agregadoras de valor e que tragam resultados relevantes para o Brasil ser notório no desenvolvimento educacional e que possa ser um agente exemplar e considerável no mercado de conhecimento mundial.

A descrição do que já foi feito para a manutenção das instituições educacionais públicas e avaliar seus resultados e pertinências e sua comparação com ideias apresentadas postas em prática (ou ainda não) em diferentes contextos como possíveis práticas que devem ser consideradas como medidas adotadas como nação, para propósitos desenvolvimentistas.

Uma avaliação dos métodos de financiamento, tanto os postos em prática como os que ainda estão no campo das ideias, torna-se necessárias, assim como seus resultados dentro deste mundo globalizado, cujo Brasil, por meio de seus governos mais recentes e atual, ousa participar como ator principal.

A situação brasileira e suas possíveis soluções precisam passar por essa avaliação. E o diagnóstico delas é uma demanda para que políticas públicas educacionais possam ser debatidas com robustez de informação dentro da sociedade, para que o melhor caminho possível possa ser adotado.

### **1.4 Objetivos Específicos**

Explicar e enumerar os avanços, métodos e sistemas adotados pelo Estado brasileiro para o financiamento à educação, assim como seus resultados e quais leis foram os marcos dentro do histórico de conquistas, que foram as leis criadas que tinham como objetivo a transformação e melhora da educação no país e como essas diretrizes foram significativas.

Avaliar para identificar o que precisar ser melhorado, a partir de conceitos que foram e/ou estão sendo colocados em prática em diversos contextos históricos e

geográficos, com a finalidade de apresentar uma boa fonte de alternativas ao financiamento da educação para motivar e enriquecer o debate desta área que é tão essencial à condição de liderança, crescimento econômico e sustentável e competitividade que o Brasil tem, ou deve ter, no mundo globalizado, assim como sua aplicabilidade.

## **1.5 Justificativa**

Há uma antiga necessidade para que a educação seja discutida. Comparado a outros países o Brasil sempre logrou más colocações e ruins desempenhos nos rankings e avaliações internacionais quando tange a qualidade do ensino e aprendizagem.

Nosso país durante sua história tem tido demonstrações onde a qualidade de ensino nunca foi prioridade e devido a ter grandes recursos naturais, o foco têm sido o mercado comercial, vê-se que a questão da educação tem sobrestado a margem destas educações. Algo bastante notório é o fato de países com alta qualidade de ensino ser aqueles que não são detentores, naturalmente, de recursos naturais.

Dois são os obstáculos que o Brasil tem em otimizar sua educação: sua cultura, desde o colonialismo, patrimonialista, onde hoje há resquícios fortes dessa característica de administração pública; e sua dimensão continental e relativa densidade demográfica, que passam a ser pretextos para que a União delegue, aos estados e municípios, a responsabilidade pela manutenção da educação.

Apesar do Brasil, nas últimas décadas, ter conquistado melhorias nos mecanismos da Gestão Educacional, o mundo tem conseguido alcançar tais melhorias de forma muito mais otimizada, deixando o Brasil para trás em tal aspecto, resultando na perda de seu potencial como potencial mundial dentro deste mundo globalizado.

Esta pesquisa tem como principal justificativa, ser uma fonte de informações razoável para inspirar os cidadãos brasileiros a reflexão a acerca da importância da educação como geradora de valores para a nação, em produção de tecnologia, capital intelectual e otimizar a economia.

Tal análise abrange os perigos que repousam na falta de atenção nas questões de investimento para políticas educacionais. Atualmente o Brasil passa por uma crise econômica e educacional em sua conjuntura, que se refletem na capacitação insuficiente na área profissional, falta de mão de obra qualificada e na capacidade criativa e empreendedora e que gere valores para as instituições público ou privadas, ou seja não há um crescimento significativo na geração de riquezas. O que reflete na pouca habilidade que a iniciativa privada e o poder público tem em dar a volta por cima.

Portanto está em jogo o desenvolvimento sustentável das instituições de forma perene e para as próximas gerações. O Brasil se perder a capacidade de gerar capital intelectual humano, seu desenvolvimento econômico estará enfraquecido, perderíamos a chance de nos consolidarmos como uma potência mundial.

Nesse sentido, o presente trabalho visa a elucidação de formas práticas de políticas educacionais e formas de gestão para a educação, que inspire a população para a reforma na educação.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Neste capítulo serão apresentadas algumas ideias sobre financiamento da educação, a partir de um histórico do panorama brasileiro de gastos com educação. Também está elencado um comparativo dos nossos gastos com educação ao de outros países que possuem um sistema educacional reconhecidamente mais eficientes que o brasileiro. Em seguida, está apresentado uma síntese dos conceitos de eficácia, eficiência e efetividade no âmbito da administração pública.

### **2.1 Financiamento Educacional: conceitos e um pouco de história**

O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932 pode ser considerado um marco para a definição de diretrizes educacionais. Tal manifesto consiste num documento bastante enriquecedor que eram baseadas em diversos conceitos do ramo da Psicologia, Sociologia e Filosofia de grandes pensadores e educadores como Lourenço Filho, Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira (SANDER, 2007, p.28).

O documento elaborado pelos três educadores surgiu num contexto onde num momento onde havia um movimento católico que lutava pelo espaço nas escolas para o ensino religioso, onde o grupo escolanovistas tinham um ideal mais laico e via o conceito da Educação como sendo uma fonte de solução para as complicações existentes no Brasil pós Proclamação da República. Assim como havia uma definição do papel essencial da Educação num mundo que estava no contexto da Revolução Industrial.

A Lei nº 4.024, de 20 dezembro de 1961, que fixava as diretrizes e bases da Educação Nacional daquela época, e a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que em sua essência era parecida com lei anterior, mas que dava outras providências, iniciaram o conceito de plano a longo prazo - 10 anos.

O formato atual para o Plano Nacional de Educação, que começou com a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inovou em assuntos anteriormente não



abordados como, por exemplo, o estabelecimento de creches e a definição de educação básica iniciando-se aos quatro anos de idade, e a promoção da Consciência Negra. A intenção da criação desta lei foi entrar em harmonia com Declaração Mundial sobre Educação para Todos da Unesco.

O Plano Nacional de Educação de 2001 não teve sua prática consolidada, o que motivou a discussão para a criação de um novo em 2010, que acabou sendo sancionada em 2014, na forma da lei nº 13.005 de 25 de junho do mesmo ano, que é o estabelecimento de 20 metas para serem cumpridas em 10 anos.

O histórico brasileiro de não-cumprimento de suas leis e metas visando a melhora da Educação desestimula o otimismo em relação à efetividade dessas políticas públicas. Um dos motivos é a desigualdade e disparidade de recursos, vontades e repasses existentes nos estados e municípios. O que reforça consideravelmente a ideia de Cristovam Buarque para a federalização da Educação. Segundo ele, os repasses causam e causarão, o escoamento e desperdício deles. Havendo uma aplicação mais direta, e dispensando intermediadores financeiros, o dinheiro seria melhor aplicado na construção de escolas e remuneração dos educadores.

Um grande depreciador da qualidade de ensino e aprendizado é a desmotivação dos professores devido à sua remuneração extremamente insatisfatória e contraditória com sua formação, que geralmente atraem profissionais considerados “fracassados” e que seguem a carreira magistério por falta de opção ou então que escolheram a profissão por motivos unicamente por afeição e por isso fizeram um “voto de pobreza” para continuarem seu papel na sociedade.

A existência de estados mais ricos do que os outros, com trocas de prefeitos e governadores, com pontos de vista diferentes sobre a ênfase da Educação, dificulta bastante a previsibilidade da devida aplicação dos recursos destinados à Educação; portanto, uma federalização é apontada como solução para isso. A carreira Magistério sendo nacional e de qualidade atrairia diversos profissionais extremamente capacitados.

O financiamento e obtenção de recursos para a Educação tem exemplos bastante interessantes e diversos. As escolas na Finlândia recebem repasses do Estado, tanto as particulares como as públicas, a carreira magistério é bastante prestigiada. No estado do Colorado, nos Estados Unidos da América, há um turismo

que atraem os usuários de maconha, que movimentou um mercado milionário, onde 10% são repassados para a Educação Pública de forma bastante transparente.

Um fato importante para a educação nacional culminou em 2013 com a aprovação e sanção da lei que aprova a destinação dos *royalties* do pré-sal para a educação (posteriormente o Senado Federal alterou a lei para que 75% fosse destinado para Educação e 25% para a saúde pública).

Muitos educadores insistem na ideia da porcentagem do PIB (PNE 2014 destina 7%, mas há uma controvérsia sobre esse valor ser elevado para 10%). Recentemente, a China adotou o método de 10% do PIB para a educação. Em termos percentuais, Coréia do Sul e Reino Unido investem de forma semelhante ao Brasil, no entanto, deve-se considerar o fato de o PIB, densidade populacional, número de jovens e habitantes, extensão territorial como determinantes para a qualidade do investimento.

Por isso a questão do PIB não deve ser um fator tão determinante. É mais ou menos como alguém comparar duas famílias que destinam 10% de sua renda para a educação de seus filhos, sendo que uma delas tem a renda de R\$ 1.500,00 com 5 filhos e outra tendo uma renda de 2450,00 e tendo 3 filhos. Evidentemente que teremos resultados bastante diferentes.

Anísio Teixeira enfatizou bastante em seu livro “Educação é um Direito” sobre a necessidade de fundos de recursos financeiros, o que fundamentou a criação do Fundef em 1996, através da Emenda Constitucional nº 4, no dia 12 de setembro do mesmo ano, que durou até 2006, quando o Fundeb foi instituído por meio da Emenda Constitucional nº 53 e regida pela lei nº 11.494.

No entanto, a realidade atual mostra que crises podem ser decisivas para a manutenção desse sistema, caso elas não ofereçam resultados na produtividade e crescimento econômico.

A Federalização da Educação vem como uma solução para isso. E segundo o projeto de lei elaborado pelo Senado Cristovam Buarque, o mesmo teoriza acerca da federalização na educação em seu projeto de Lei sobre federalização da seguinte maneira, leia-se:

“É simplesmente ter o MEC dedicado à Educação Básica, e espalhar escolas federais por todo o território brasileiro. Ampliar para todo o Brasil as atuais 451 escolas federais – Colégio Pedro II, Escolas Técnicas, Institutos de Aplicação e Colégios Militares. Com isso, assegura-se que cada criança brasileira disponha dos mesmos

recursos para sua educação na rede pública, independentemente do Estado ou Município onde viva” (Buarque, 2011).

Ademais ao referido modelo o mesmo continua enunciando o grande aspecto moral que também preleciona o referido projeto de lei

“A Federalização da Educação Básica é apenas um meio político-administrativo para realizar um objetivo moral: toda criança que vive no Brasil é brasileira e criança. Para ser criança, deve atravessar a primeira infância com alimentação, atendimento de saúde e os estímulos pedagógicos necessários ao seu desenvolvimento; sem trabalhar quando deve estudar. Para ser brasileira, deve ter acesso a uma escola que tenha a mesma qualidade, em todo o território nacional. Esse propósito ético de cuidar igualmente de todas as crianças exige que a Nação Brasileira gaste o mesmo com a educação de cada uma de suas crianças, cerca de R\$ 9.500 por ano. Isso vai permitir pagar um salário mensal de R\$ 9.500 a um professor bem formado, dedicado e avaliado, e o acesso a escolas bonitas, confortáveis, equipadas com os mais modernos equipamentos pedagógicos e culturais, estudando em horário integral.” (Buarque, 2011)

Tendo em vista as ideias apresentadas, inferimos que a baixa qualidade das escolas públicas brasileiras está mais relacionada ao modelo de gestão dos recursos do que ao montante investido. O dinheiro destinado à educação não é gasto com eficácia e eficiência. Sendo assim, devido a importância do conceito de eficácia e eficiência no âmbito da gestão pública, são apresentados na próxima seção uma síntese desses conceitos, os quais serão fundamentais no decorrer deste trabalho.

## **2.2 Conceito de Eficácia e Eficiência**

Idalberto Chiavenato ensina que toda organização deve ser analisada sob o escopo da eficácia e da eficiência, ao mesmo tempo: eficácia é uma medida normativa do alcance dos resultados, enquanto eficiência é uma medida normativa da utilização dos recursos nesse processo. A organização citada por Chiavenato não se restringe às empresas, mas também abrange as entidades governamentais, dentre elas os gestores responsáveis pelo investimento em educação.

(...) A eficiência é uma relação entre custos e benefícios. Assim, a eficiência está voltada para a melhor maneira pela qual as coisas devem ser feitas ou executadas (métodos), a fim de que os recursos sejam aplicados da forma mais racional possível (...) (Chiavenato, 1994, p. 70).

A eficiência não se preocupa com os fins, mas apenas com os meios, ela se insere nas operações, com vista voltada para os aspectos internos da organização. Logo, quem se preocupa com os fins, em atingir os objetivos é a eficácia, que se insere no êxito do alcance dos objetivos, com foco nos aspectos externos da organização. Sendo assim, percebe-se que o atual modelo de gestão dos recursos educacionais brasileiros não está sendo nem eficaz nem eficiente.

À medida que o administrador se preocupa em fazer corretamente as coisas, ele está se voltando para a eficiência (melhor utilização dos recursos disponíveis). Porém, quando ele utiliza estes instrumentos fornecidos por aqueles que executam para avaliar o alcance dos resultados, isto é, para verificar se as coisas bem feitas são as que realmente deveriam ser feitas, então ele está se voltando para a eficácia (alcance dos objetivos através dos recursos disponíveis) (Chiavenato, 1994, p. 70).

O autor diz que nem sempre se é eficiente e eficaz ao mesmo tempo. Uma organização pode ser eficiente e não ser eficaz e vice-versa. O ideal é ser igualmente eficiente e eficaz. Chiavenato oferece exemplos bastante divertidos para diferenciar os conceitos: eficiência é ir à igreja, enquanto eficácia é praticar os valores religiosos; eficiência é rezar, enquanto eficácia é ganhar o céu. Ou seja, no arcabouço dos sistemas educacionais, eficiência é direcionar bem os recursos para a educação, enquanto que a eficácia seria proporcionar uma educação de autêntica qualidade.

### **3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA**

O presente trabalho buscou explorar as políticas de financiamento público de Educação baseado no estabelecimento e influência de nossos governantes e idealizadores.

Mais à frente teremos uma entrevista com um assessor do Senador Cristovam e pesquisador desse assunto, onde serão explorados vários aspectos da Federalização da Educação e seus propósitos e possíveis efeitos.

A entrevista seguiu um roteiro com o objetivo de esclarecer certos aspectos do mencionado projeto de lei.

#### **3.1 Tipo e Descrição Geral da Pesquisa**

A busca de informações, assim como suas análises são qualitativas descritiva, visando a fomentação do debate acerca da Educação como produtor de valor para a sociedade e sua sobrevivência neste mundo globalizado.

#### **3.2 Escolhas de Fontes de Informação**

Leis e manifestos foram escolhidos para mostrar o processo do sistema de financiamento da Educação, analisando suas motivações e resultados.

O Senador Cristovam Buarque delegou a seu assessor responsável por pesquisas para que respondesse perguntas a respeito da proposta da Federalização da Educação.

### 3.3 Procedimentos de Coleta e Análise de dados

A pesquisa consiste na leitura e busca da descrição histórica de leis e manifestos educacionais nacionais, por meio da Internet e livros físicos.

Foi realizada uma entrevista semiestruturada, cujo roteiro segue no apêndice 1. Ribeiro trata a entrevista como:

A técnica mais pertinente quando o pesquisador quer obter informações a respeito do seu objeto, que permitam conhecer sobre atitudes, sentimentos e valores subjacentes ao comportamento, o que significa que se pode ir além das descrições das ações, incorporando novas fontes para a interpretação dos resultados pelos próprios entrevistadores.(RIBEIRO, 2008, p.141)

A coleta de dados referentes à entrevista foi obtida por meio de envio no correio eletrônico (*e-mail*) e entrevista feita via telefone, com o entrevistador usando *software* que grava a voz e sons dos interlocutores. E sua transcrição *ipsis litteris* para o presente trabalho.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo segue apresentada a entrevista realizada junto ao assessor do Senador da República Cristovam Buarque. Ao final da entrevista alguns comentários foram realizados.

Após a reflexão deste autor acerca das soluções adequadas para o financiamento à Educação, algumas perguntas foram elaboradas para o autor do projeto, que delegou a seu assessor, que pesquisa esta área, para respondê-las. Segue a transcrição da entrevista:

Entrevista com professor Elimar Pinheiro do Nascimento, Assessor e Pesquisador do Senador Cristovam. Foi devidamente delegado por este para responder dúvidas acerca do projeto de lei que versa sobre a Federalização da Educação.

Elimar Pinheiro do Nascimento é sociólogo, com doutorado pela Université de Paris V (Rene Descartes, 1982), professor associado na Universidade de Brasília. Foi professor nas Universidades de Maputo (Moçambique), Federal da Paraíba e Federal de Pernambuco. Participou dos governos de Miguel Arraes (PE) e Cristovam Buarque (DF). Trabalhou em Moçambique no governo Samora Machel. É membro do conselho científico do IIRPC. Tem experiência de pesquisa, gestão e planejamento. Pesquisa e publica, principalmente, sobre os seguintes temas: políticas públicas, conflitos sociais e ambientais, desenvolvimento sustentável, interdisciplinaridade e turismo.

É perceptível na conversa com o professor Elimar o seu compromisso e ideal para que seja promovida a Educação igualmente de qualidade para todos os jovens brasileiros e sua forte convicção de que a Federalização da Educação é o caminho e solução para o Brasil dar um salto na qualidade em sua oferta de Educação e usufruto dos benefícios em adquiri-la, como crescimento econômico, justiça social, aproximação de classes e etnias.

*Considerando a possibilidade da Federalização da Educação, a proposta de Cristovam Buarque já traz um benefício, em si, da chance que a sociedade tem para que a o financiamento, assim como a melhoria, da Educação seja debatida e considerada e o potencial que ela tem de ser, não apenas uma agregadora de valor ou obrigação a ser executada, mas como garantidora de um futuro sustentável.*

## **5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

O presente trabalho pretende ser uma singela forma de inspirar o debater a Educação, por isso não pretende ser um “ponto final” acerca do assunto, que inclusive é pouco explorado em assuntos políticos/eleitorais.

A bandeira da Educação e sua devida importância não costumam fazer parte do campo dos interesses da população, o que leva, nos períodos eleitorais, ouvirmos muitos discursos simplistas acerca de seus conceitos, soluções de melhoria e propósitos relevantes.

Apesar de ser um assunto relevante, o aspecto ideológico, político-partidário, valores humanos e filosóficos (como por exemplo, o papel da Educação em formar um cidadão racional e crítico, como bastante defendido por Paulo Freire) acabou não tendo uma abordagem adequada neste trabalho. O motivo foi devido à atual conjuntura onde a informação está bastante disseminada acerca dessas questões, onde é extremamente possível esse embate ser travado, restando aos interlocutores e porta-vozes destas questões a responsabilidade de lutarem por popularidade, no campo das ideias, através do diálogo com a sociedade. Essa mesma situação atual onde o desenvolvimento sustentável das instituições públicas corre risco de não lograr sucesso.

O crescimento econômico, infelizmente ou não, é uma condição para a perenidade dos programas sociais e a manutenção do chamado “Ensino Público Universal e Gratuito” defendido por nossa Constituição de 1988.

A Educação Pública de qualidade deve ser um objeto de desejo da população, ela é emancipadora, tanto do indivíduo como duma nação, para quem pretende



buscar se consolidar de forma segura. Ela é a verdadeira forma do alcance da autossuficiência num mundo globalizado e com alto dinamismo.

Este autor está convencido que a oferta universal da Educação de qualidade resulta na entrega da Estado Democrático de Direito para a sociedade.

Este presente trabalho tem a intenção de inspirar seu leitor de promover a iniciativa para se debater a Educação. É entendido que o Senador Cristovam Buarque é uma das maiores autoridades sobre o assunto e que seu projeto de federalizar a responsabilidade da oferta educacional, e sua tutela, é algo notoriamente inovador e digno de análise.

Apesar do esforço neste trabalho de esmiuçar o assunto, aquele não é suficiente para sanar todas as dúvidas acerca da necessidade de informar a população das possíveis soluções e alternativas que devam ser adotadas e escolhidas (assim como as formas de escolha) pela sociedade no que se refere como sistema de Educação, assim como sua forma de financiamento e quais entes deverão ser responsáveis por ele.

Uma sugestão seria ter um plebiscito que possibilite a escolha da instituição, ou não, da Federalização da Educação como forma de financiamento da educação pública. Antes da votação, seria dado um tempo para Cristovam Buarque defender seu ponto de vista, suas ideias, aplicabilidade e viabilidade de seu projeto, assim como a parte da sociedade civil e seus representantes, que discordem de tal proposta, possam fazer sua campanha para tentar convencer o eleitorado para manter o sistema vigente de financiamento. As regras referentes a uma eleição normal seriam adotadas, inclusive a questão do financiamento empresarial de campanhas (que foi proibido recentemente pelo Superior Tribunal Federal) e com tempos iguais, para os dois lados, de propaganda eleitoral gratuita, prestando, assim, um serviço relevante e adequado para que a Educação seja dialogada e que haja uma oportunidade de se argumentar a questão.

O presente trabalho defende a questão do diálogo (bastante ausente em nossa sociedade) acerca da Educação e o entendimento da população acerca de como o investimento precisa ser entendido, assim como a urgente importância de aplicarmos a melhor saída possível para que seja dado um salto de qualidade, para o bem da nação.

Há uma necessidade de uma abordagem mais aprimorada e um desenvolvimento argumentativo dos defensores da Federalização da Educação, pois é uma medida bastante revolucionária, segundo o autor deste trabalho, e que pode causar frustração para o cidadão.

O autor desta pesquisa vê como uma saída mais adequada, a realização da campanha entre os que são a favor e contra a Federalização da Educação, como descrito anteriormente.

No entanto, a implementação, seria prudente que forma fosse gradual, onde somente os prefeitos e governadores que desejassem que suas redes de ensino passassem a ser “federalizadas”, ou seja, que a União passassem a “adotar” os jovens destas localidades para serem responsáveis pela manutenção de seus aprendizados escolares.

Apesar dos avanços existentes na educação brasileira, houve um grande desperdício dos recursos destinados aos estados e municípios, através de desvios e irregularidades licitatórias

Dando a responsabilidade disso somente à União, possíveis irregularidades serão mais fáceis de serem fiscalizadas, tanto pelo Poder Público como através do Controle Social.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da república Federativa do Brasil: 1988: texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n.1, de 1992, a 38, de 2002, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n.1 a 6, de 1994. 19.ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002. 427 p.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>> Acesso em: 10 dez. 2015.

BUARQUE, Cristovam. **A Federalização da Educação Básica Educação Integral de Qualidade para todos**. Brasília-DF. 2011.

CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos na Empresa: pessoas, organizações e sistemas. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1994. p. 67-76.

COLORADO, Department of revenue, Disponível em:  
<<https://www.colorado.gov/pacific/revenue/colorado-marijuana-tax-data>> Acesso em: 10 dez. 2015.

OECD, Better life index. Disponível em:  
<<http://www.oecdbetterlifeindex.org/topics/education/>> Acesso em: 10 dez. 2015.

RIBEIRO, E. A. **A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa. Evidência: olhares e pesquisa em saberes educacionais**, Araxá/MG, n. 04, p.129-148, maio de 2008.

SANDER, Benno. **Administração da Educação no Brasil: genealogia do conhecimento**. Brasília: Liber Livro, 2007a.

TEIXEIRA, Anísio. **Manifestos dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores 1959**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. 122 p. – (Coleção Educadores)

UNESCO, **Plano Nacional de Educação** - Brasília : Semado Federal, UNESCO. 2001.  
Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001324/132452porb.pdf>> Acesso em: 10 dez. 2015.

**APÊNDICE 1:**

Prezado Senador Cristovam Buarque,

Esta entrevista é parte de uma pesquisa de caráter investigativo do Departamento de Administração da Universidade de Brasília. Nossa intenção é avaliar as políticas de financiamento da educação básica no Brasil. Os relatos desta entrevista serão utilizados no desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso de Administração Pública do discente Washington José Moreira Marques.

Questão 1: Senador, primeiramente gostaríamos que Vossa Excelência nos explicasse quais são os objetivos da federalização da educação básica brasileira.

---

---

---

---

---

---

---

---

Questão 2: Comente um pouco sobre a justificativa e os propósitos morais e políticos da federalização da educação básica.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Questão 3: Quais serão as principais características das escolas federais que as diferenciariam das atuais escolas municipais e estaduais?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Questão 4: Qual será o perfil dos professores das escolas federais?

---

---

---

---

---

---

---



---

---

---

Questão 8: No orçamento atual da União, há verba suficiente para a implantação desse sistema federal?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Questão 9: Para implantar as escolas federais, há necessidade em se modificar as legislações atuais (constituição, LDB, etc)?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Questão 10: Do ponto de vista social, quais seriam os principais benefícios da federalização da educação? O senhor acredita que as classes mais abastadas lucrariam com esse projeto?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Questão 11: A incumbência de construir, manter e gerir as escolas federais seria restrita ao governo federal? Haverá espaço para a iniciativa privada? E quanto isso pode ser bom ou prejudicial para o processo?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Questão 12: Senador, gostaríamos que vossa excelência fizesse comentários sobre algo que considera importante e não foi abordado na entrevista.

---

---

---

---

---

---

---

---

Gostaríamos de agradecê-lo pela entrevista e solicitar a vossa permissão para que os relatos sejam abordados e analisados no trabalho de conclusão de curso.



**APÊNDICE 2:**

Washington - Quais são os objetivos da federalização da educação básica brasileira.

Elimar – O número 1 é a melhoria da qualidade da educação, e aí os espelhos são justamente os institutos federais, os colégios militares, ou seja as escolas federais.

Washington - Os institutos federais estariam englobados?

Elimar – Sim, os institutos federais dão ensino médio profissionalizante. A primeira é a melhora da qualidade e a referência são justamente os institutos federais.

Segundo objetivo: dar chances iguais para todos. Quem nasce no interior do Amapá, tem 100 vezes menos chances do que quem nasce em Brasília, são todos brasileiros, o princípio da federalização é dar chances iguais a todos e melhorar a qualidade de educação, que são dois objetivos centrais.

Washington - Comente um pouco sobre a justificativa e os propósitos morais e políticos da federalização da educação básica.

Elimar - Os propósitos morais e políticos, veja bem, é uma decorrência dessas chances iguais, não é correto do ponto de vista político e moral, que as nossas crianças tenham chances tão diferenciadas, e elas tem que ter chances iguais, mesmo a escola oferecendo chances iguais, elas não terão a si mesmo completamente iguais, porque suas famílias têm rendas diferentes, mas isto na perspectiva privada, no público (estatal) têm obrigação de dar chances iguais.

Eles já vêm do privado com chances desiguais, a escola tem que oferecer não pode deixar de fazer, pois existe uma obrigação moral e política, pois sociedade democrática é aquela que oferece oportunidades a todos os seguimentos.

Washington - Quais serão as principais características das escolas federais que as diferenciariam das atuais escolas municipais e estaduais?

Elimar - As principais características das escolas... as escolas federais todas têm desempenho bom, em geral no seu conjunto são as melhores escolas do Brasil, isto não significa que elas tenham sempre o primeiro lugar no topo do ENEM. O perfil dos professores das escolas federais O Cristovam pensa que deve existir um currículo comum minimamente. Que a partir do qual se fará a formação dos professores, e se fará a seleção dos professores, os professores serão selecionados nacionalmente.

Washington – Via concurso Público?

Elimar – Sim. Via concurso Público de forma normal.

Washington – Regime estatutário?

Elimar - Com detalhe, os professores fazem o concurso e ingressam, são submetidos periodicamente a avaliações, se eles não são aprovados nessas avaliações, eles não devem permanecer como professores

Washington – Então não haveria estabilidade? Qual será o perfil dos professores das escolas federais?

Elimar - Não se pensa ter uma estabilidade, tal como hoje se pensa, existe uma estabilidade temporária, ou seja durante um certo período por exemplo; sete anos se tomarmos a questão da sabática, você pode ter sete anos garantidos, e em seguida você tem seis meses para preparar sua avaliação E em seguida você ingressa. Ou se você não quiser ser mais professor em seguida você procura um outro trabalho. Pois as vezes existem pessoas que não querem mais esse trabalho

A carreira nacional dos professores teria um estatuto jurídico próprio, específico faria com que eles não fossem estáveis como hoje, hoje o indivíduo entra na função pública, faça bem o trabalho ou não, ele continua como servidor a vida inteira, ninguém pode tirá-lo a não ser que ele faça algum crime ou estupidez, hoje ele pode se esconder do trabalho, fugir do trabalho , pode fazer o trabalho sem ser bem feito, sem qualidade e continuar servidor, Isto não tem sentido pois a função do professor é ensinar e ele precisa ser avaliado se ele está ensinando bem.

Washington - Não haveria nem sindicância ou coisa do tipo?

Elimar – Claro que existiria se ele fizer alguma ilegalidade, se ele roubar ou atacar alguma criança, claro que como qualquer lugar, mas o seu estatuto é um estatuto do professor que entra e tem um tempo garantido em sua função, mas que é submetido a avaliação e precisa ser aprovado para poder continuar a ser professor. Nós não podemos ter professores que tem seus cartõezinhos amarelos escritos a 15 anos atrás e que dão as mesmas aulas a 15 anos, e é criador de gado, massagista, por isso que inclusive ele vai ter um excelente salário.

Washington - Um dos grandes entraves da educação atual é a carga horária excessiva dos docentes e o baixo salário. Devido a isso, no Brasil, a carreira de professor é pouco atrativa no Brasil. Como será a política remuneratória dos docentes das escolas federais? E a carga horária na atividade de regência de classe? Haverá alguma política de capacitação ou formação continuada?

Elimar - Três coisas prejudicam a função dos professores. O primeiro é a formação, grande parte da má formação dos professores é porque ela não é pautada em um currículo pré-definido e em função de uma avaliação que vai ser sistemática, tanto na seleção, como posteriormente pois com isso você pressiona uma boa formação. A segunda dificuldade é o baixo salário. Terceiro são as condições, as condições de trabalho dos professores é um regime que deve levar em consideração de que ele precisa de três tempos:

- Tempo da sala de aula,
- Tempo de preparação da sala de aula
- Tempo de capacitação.

No tempo da sala de aula inclusive, ele tem que saber como receber alunos, parte da docência pois não se pode pensar em professor máquina que dá 40 horas de aula, o que vai se buscar é ter as melhores práticas; por exemplo todas as boas práticas do país devem ser designadas e na medida que dão certo em outros lugares elas devem ser consideradas para a capacitação constante dos professores

O professor é indivíduo que está sempre preocupado com seu aperfeiçoamento e seu trabalho e segue estudando e segue se atualizando, pois o professor não pode ser uma pessoa desatualizada, ele tem que ter capacitação.

Washington - As escolas federais adotarão alguma tendência pedagógica específica?

Elimar - As escolas federais não terão uma tendência natural única, por isso o currículo que cada estudante tem que saber e a habilidade que ele tem que ter ao final do ano, tem que ser definido nacionalmente e os professores vão utilizar didáticas diferentes para obter os resultados. Os resultados serão referenciados pelos colégios da então cada escola tem seu projeto pedagógico. O professor tem que ser um ente autônomo em sala de aula, que deve ser responsável respondendo pelos resultados.

Washington - Como será a estrutura física das escolas federais? Como elas serão equipadas?

Elimar – A ideia é inspirada no Banco do Brasil, as escolas devem ter construções padronizadas, tem que se adaptar ao clima, com estruturas inteligentes com reuso da água, economizando energia, imóveis produtores de energia elétrica.

As atividades dependem dos projetos pedagógicos, a escola não é uma imposição de uma padronização, pois vivemos em um país continental, pois em cada escola cada aluno tem que ter o mínimo de condições e habilidades nacionalmente pois cada escola está inserida em seu próprio contexto.

As estruturas devem ter o mínimo de qualidade comum, devem ter biblioteca, laboratório, sala de informática, equipamentos que possam dar chances iguais a todos, os mesmos equipamentos que tem em são Paulo devem ter no Amapá, o importante é que tenham o padrão de qualidade mínima comum.

Washington - No orçamento atual da União, há verba suficiente para a implantação desse sistema federal?

Elimar – A verba que a educação básica vai precisar segundo o projeto do Cristovam vai ser menos de 10% previstos no PNE, em torno de 8%, no ultimo cálculo é menos, pois o preço de algumas coisas caíram.

Washington - Isso envolve gastos com materiais, construção?

Elimar – A união é quem financia, paga professores e paga manutenção de prédios

Washington - Isso inclui profissionais de educação da carreira assistência?

Elimar – Evidente, está tudo incluído pois o Cristovam deu enfoque nos professores, pois é o que mais se discute. Por exemplo ele tem o maior carinho com nomenclaturas pois, sabe como se chama a faxineira no Hospital Sarah? Auxiliar de saúde. Se não houver infraestrutura a escola não funciona.

Washington - Existe uma definição nos planos de carreira para eles?

Elimar – A ideia é que se tenha uma carreira próximas e com suas especificidades a toda carreira dos auxiliares.

Washington – O plano de carreira dos profissionais da carreira assistência à educação do Distrito Federal, em termos salariais, é o melhor do Brasil. Esses profissionais nas escolas federais teriam um salário melhor, pior ou igual?

Elimar – Será igual ou melhor, jamais será inferior.

Washington - Para implantar as escolas federais, há necessidade em se modificar as legislações atuais (constituição, LDB, etc)?

Elimar – Sem dúvida, para implementar o sistema, deverão ser feita várias alterações na legislação, pois o senador tem quase 100 projetos de lei que possibilitam a melhoria, ele tem duas preocupações de implementar a federalização, mas que será com tempo e inclusive ele teve uma proposta recente para começar

como um processo voluntário do município que demonstrasse interesse, sabe-se que é um processo longo, todavia não dá para ficar esperando muito tempo.

O governo tem sistematicamente resistido sobre a justificativa de aumento de despesa em face da crise, seja porque considera-se atributo do executivo e não do legislativo.

Washington – Pode falar algumas coisas a respeito desses projetos e o que eles representam?

Elimar - Alguns são projetos de lei para criar debate, por exemplo mudar o nome de Bolsa Escola para Bolsa Família é um debate político ideológico que é tido como uma assistência. Bolsa Escola é um apoio a família para permitir que seu filho estude.

Tal situação é inspirada nas bolsas universitárias, na reflexão do porque o estudante universitário ganha bolsa no exterior e o filho do pobre não ganha bolsa para estudar? Uma de suas ponderações em 89 quando Cristovam era reitor da UNB. Vão se precisar mudar vários projetos de lei, alguns deles em andamento, ele está sempre lutando nesse sentido.

Washington: Do ponto de vista social, quais seriam os principais benefícios da federalização da educação? O senhor acredita que as classes mais abastadas lucrariam com esse projeto?

Elimar – Os benefícios da federalização é que ela vai trazer um impacto na educação brasileira, não só porque irá se ter melhores professores escolas e conteúdo nacional definido e etc, mas a classe média irá colocar seus filhos nessas escolas e evidentemente a pressão da família de classe média com os filhos na escola pública é um fator de melhoria, pois um dos pontos de melhoria é a relação da escola com a comunidade.

Os benefícios não só trarão uma escola de melhor qualidade, mas que a classe média irá pressionar para que a escola funcione bem, é um espécie de círculo virtuoso, que atrai um público maior e de maior renda onde se cria um círculo que permite a melhoria considerável da escola.

Por exemplo hoje na UNB metade dos alunos vem de escola pública. Qualquer pai de classe média sabe que se seu filho ir para uma escola pública terá mais chance de entrar do que numa escola privada. E eles só não colocam por um motivo, a greve.

Eu sei pois eu tenho um vizinho que tem um filho que tem 15 anos que se inscreveu na fundação, no IFB e em uma escola privada, e ele deseja que ele o filho possa entrar no CEAN, e se o filho tiver matrícula no CEAN, ele coloca no CEAN, se sair no IFB ele coloca no IFB e se nenhum dos dois sair ele coloca no ensino privado, pois visa que nos dois primeiros terá mais chance de entrar na UnB. Se a classe média busca a escola de qualidade cada vez maior com chance de qualidade, fato é que os o filho do patrão e do empregado vão estar a mesma escola.

Washington – É seguido algum exemplo no exterior, como por exemplo a Finlândia que tem uma educação 100% estatal?

Elimar – Não existe um país que a educação é 100% Estatal, por exemplo na França a escola pública é 100% estatal, porém existe o espaço da escola confessional, que é uma escola paga que em geral não é melhor do que a pública. A escola na França é efetivamente Laica, e nosso estado é disfarçadamente laico, ou seja, não é laico pois no tribunal existe Crucifixo, na Constituição se fala de Deus, na França não se pode veicular nenhum sinal religioso não se pode usar crucifixo, quando a família tem um interesse que a criança tenha um ensino religioso ela opta por outro tipo de ensino privado.

Washington - A incumbência de construir, manter e gerir as escolas federais seria restrita ao governo federal? Haverá espaço para a iniciativa privada? E quanto isso pode ser bom ou prejudicial para o processo?

Elimar – Espaço para iniciativa privada é mantido, não há nenhuma restrição contra isso, se alguém quer criar escola privada, ele cria, os indivíduos tem que ter liberdade de opções e o Estado tem obrigação de fornecer um ensino de qualidade, mas ele não tem o direito de obrigar as pessoas a essa escola. Não me parece justo que o estado tenha que financiar escola privada.

Washington - A política de vouchers será usada no projeto de federalização?

Elimar – Subsídio Direto ou indireto para escola privada não existe é um ponto ausente, não sei qual a posição do senador sobre isso. Eu imagino que não.

Washington – Fique à vontade para tecer comentários sobre algo que considera importante e não foi abordado na entrevista.

Elimar – A coisa mais importante é que não foi abordada na entrevista é que o país precisa tomar consciência que está perdendo o trem da história em não modificar sua educação. Nosso ônus demográfico termina em 2025, a partir daí deixamos de ter esmagadora a estrutura de jovens e começa o processo de envelhecimento maior da população. Então se nós não fazemos hoje uma mudança, nós perdemos, pois não temos condições de acompanhar um mundo que avança rapidamente e não teremos profissionais capazes, que são gerados pela escola que a escola dá a base para que as vocações profissionais se desenvolvam, pois nós não conseguimos pensar o país de maneira estratégica. Não é só o governo mas as famílias.

As pessoas só pensam no imediato, o imediato somente leva à morte, no ponto de vista simbólico, mata as oportunidades das crianças e dos pais, as crianças seriam muito mais felizes se estivessem todas no mesmo espaço, o racismo por exemplo diminui quando se convive com pessoas de raças diferentes.

Washington – Inclusive a cota para negros começou nas universidades privadas dos Estados Unidos e o objetivo era para que se tivesse diversidade cultural nas universidades.

Elimar – Nós temos um concepção de etnia diferente da americana e da inglesa, as comunidades lá vivem juntas, já a nossa sociedade é voltada ao misticismo. Tem racismo? Tem! Quando tivermos as mesmas pessoas de mesmas raças no mesmo espaço de escolaridade, teremos uma democracia multirracial de maneira extraordinária no mundo.

Temos que um dia não precisar de cotas, hoje, todavia, necessitamos, mas precisamos caminhar para não precisar, para pobres e ricos, negros e brancos não



precisarem de cotas, isso é que é a grande força da federalização criar uma democracia multirracial, “a federalização é completar a abolição da escravatura” como diria Cristovam. Os negros não são mais escravos mas não têm condições iguais.

Não damos chances iguais aos negros, pois são pobres a federalização quebra o racismo no ponto de vista geral, pois as pessoas da sociedade poderão vir a não ser racistas. O cara que mora no Lago Sul pode ter um amigo negro, compreendendo que a cor da pele é nada, vendo que são iguais.

Washington – Professor Elimar, muito obrigado por sua disponibilidade e paciência para conceder esta entrevista para este trabalho acadêmico. (Fim da entrevista)